



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 943, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão – 13 – Fundação Municipal de Esportes

Proj/Ativ: 2.043 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste decreto, será utilizado a anulação do mesmo recurso especificado e projeto atividade do exercício financeiro de 2014:

Órgão – 13 – Fundação Municipal de Esportes

Proj/Ativ: 2.043 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 03 de Setembro de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 03 de Setembro de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças